

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 894/91 - Reautuado em 14-04-94
INTERESSADO : José Antônio Mendes
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 462/94 - CETG - "D" APROVADO EM 01-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica José Antônio Mendes para lecionar, a partir de 25-03-94, a disciplina "Preservação e Educação Ambiental", no Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de José Antônio Mendes para lecionar "Preservação e Educação Ambiental", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 27 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 894/91

PARECER CEE N° 462/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG